



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO:TÉCNICA E PREÇO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Rua Passo Fundo, nº 550, Caravelas, CEP 35.164-279, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.853.908/0001-48, por intermédio da Comissão de Licitação nomeadas pela Portaria nº 001/2022, torna público pedido de esclarecimentos e resposta fornecida no acerca do edital do processo licitatório em epígrafe.

Pedido de esclarecimentos apresentado em 18 de fevereiro de 2022:

“Dispõe o item 5.2.4.1 do edital:

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.4.1. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da empresa para o exercício o desempenho de maneira satisfatória de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo das atividades objeto deste procedimento, conforme indicado a seguir:

Item	Tipo	Horas/Mês	50%
1	Serviços de medicina clínica em atendimento de urgência em regime de plantão (CLÍNICO GERAL)	1.920h	960h
2	Serviços de medicina clínica em pronto atendimento de urgência em regime de plantão (PEDIATRA)	384h	192h
3	Serviços de medicina clínica em pronto atendimento de urgência em regime de plantão (CIRURGIAO GERAL)	384h	192
4	Serviços de MEDICINA INTENSIVA em regime de plantão	960h	480h
5	Serviços de medicina em atendimento móvel de urgência (SAMU) em regime de plantão	480h	240h
6	Serviços de medicina especializada em NEUROLOGIA regime horizontal	176h	88h
7	Serviços de medicina especializada em NEUROCIRURGIA regime horizontal	176h	88h
8	Serviços de medicina especializada em PSIQUIATRIA (ADULTO E INFANTIL) regime horizontal	176h	88h
9	Serviços de MEDICINA INTENSIVA em regime horizontal	440h	220h



10	Serviços de medicina em CLÍNICA GERAL regime horizontal	528h	264h
11	Serviços médicos a serem realizados na ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA (CLÍNICO GERAL)	9.416h	4.708h

Por sua vez, explicita o item 5.2.4.1.1:

5.2.4.1.1. Os quantitativos aqui dispostos tratam-se de comprovações de experiência por especialidade médica, independente da jornada de trabalho executada.

Considerando que o item 1 e 10 versam sobre a especialidade médica de Clínica Geral, entendemos que deverá ser comprovado, para fins de qualificação, 50% do somatório dos dois itens, ou seja, 1.224 horas, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Tipo	Horas/Mês	50%
1	Serviços de medicina clínica em atendimento de urgência em regime de plantão (CLÍNICO GERAL)	1.920h	960h
10	Serviços de medicina em CLÍNICA GERAL regime horizontal	528h	264h
TOTAL		2.448	1.224h

Está correto nosso entendimento?

Por fim, apenas para efeito de esclarecimento, gostaríamos de saber se **a proposta de preços bem como demais documentos necessários podem ser assinados digitalmente por certificado digital certificado pelo ICP BRASIL, perfazendo estes como originais?**

Resposta:

“Em atenção às dúvidas suscitadas, temos os seguintes esclarecimentos:

Está correto o seu entendimento a respeito da interpretação dos itens 5.2.4.1 e 5.2.4.1.1 do edital.

Com relação à assinatura digital, ela é permitida. Entretanto, por se tratar de sessão presencial e processo físico, caso o documento impresso não possua mecanismo de autenticação da assinatura (como link e código de verificação ou QR Code), deverá ser entregue a cópia impressa do documento nos envelopes, conforme edital, e disponibilizado o original digital assinado para verificação no momento da sessão, por qualquer meio disponível”.

Ipatinga/MG, 10 de março de 2022.

Domingos Sávio de Castro
Presidente da Comissão especial de licitação